



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.642, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, no tocante a Tabela IX, relativa à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela IX do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.491, de 31 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.621, de 31 de maio de 2016, que trata sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	QUANTIDADE	VALOR R\$	RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
SECM	Secretário Municipal de Saúde	orientar, coordenar e supervisionar as atividades dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas; referendar ato e decreto do Prefeito; expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento relacionados aos assuntos da sua pasta; apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão; comparecer à Câmara nos casos e para os fins previstos na Lei Orgânica; propor políticas de saúde para o Município; exercer as funções normativas e de controle do município, no campo da saúde; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.	1	4.000,00	Ampla	Nível Superior
SECA	Secretário Adjunto Municipal de Saúde	auxiliar diretamente o Secretário nas suas atividades de direção superior do órgão, inclusive eventualmente assumindo a coordenação de determinado órgão, entidade ou serviço público vinculado à secretaria, quando determinado pelo Prefeito Municipal via Decreto; substituir o secretário nas suas ausências, nos seus impedimentos e nos seus afastamentos legais ou regulamentares.	1	2.800,00	Ampla	Nível Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DHOS	Diretor Geral de Hospital	dirigir e coordenar o Corpo Clínico da instituição sob o ponto de vista administrativo e financeiro; supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição sob o ponto de vista administrativo e financeiro; zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição; representar o Hospital Municipal junto à Secretaria Municipal da Saúde, demais órgãos governamentais e onde se fizer necessário; propor a criação ou extinção de Setores, Serviços ou Seções, além das Comissões Permanentes e Temporárias dentro do âmbito hospitalar; planejar, dirigir, e coordenar as atividades realizadas no âmbito hospitalar sob o ponto de vista administrativo e financeiro; coordenar as ações de desenvolvimento de pessoas e de educação permanente dos profissionais e das equipes responsáveis pelas ações e serviços de sua responsabilidade.	1	4.000,00	Amplio	Nível Superior
DIRT	Diretor Técnico de Serviços de Saúde do Hospital	empreender conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.	1	2.000,00	Amplio	Nível Médio
DIRT	Diretor Técnico de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	desenvolver planejamento anual do setor, considerando objetivos, plano de ações, diretrizes e operacionalização, de acordo com os recursos e materiais humanos e financeiros disponíveis; coordenar as ações de vigilância sanitária e epidemiologia junto às áreas envolvidas visando garantir o efetivo cumprimento dos objetivos; supervisionar trabalhos realizados pela equipe, avaliando os resultados obtidos bem como a produtividade; planejar, executar e controlar as ações de vigilância sanitária e epidemiologia na produção de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam à saúde, envolvendo todas as etapas e processos de produção até o consumo final; planejar, executar e controlar ações de vigilância sanitária e epidemiologia na prestação de serviços que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde; planejar, executar e controlar ações de vigilância sanitária relacionadas ao saneamento básico do meio ambiente; e planejar, executar e controlar ações de vigilância sanitária e epidemiologia do ambiente e processos de trabalho; desempenhar outras atividades afins.	1	2.000,00	Amplio	Nível Médio
DIRT	Supervisor Técnico de Serviços Odontológicos	dirigir e coordenar o corpo de profissionais da odontologia sob o ponto de vista técnico, administrativo e financeiro; supervisionar a execução das atividades de assistência odontológica sob o ponto de vista técnico, administrativo e financeiro;	1	2.000,00	Amplio	Nível Superior
DIRT	Diretor Técnico de Estratégia em Saúde da Família	coordenar o acesso aos serviços de assistência à saúde da família, otimizando os recursos assistenciais disponíveis e garantindo a melhor alternativa assistencial face às necessidades de atenção e assistência à saúde da população; coordenar, acompanhar, analisar, controlar, avaliar, planejar, regular e informar as ações e serviços assistenciais desenvolvidas no Município, viabilizando a referência e contra-referência para os serviços complementares pactuados na Programação Pactuada Integrada - PPI, regulando o fluxo da referência intermunicipal de pacientes que necessitam de assistência hospitalar de alta complexidade, em caráter eletivo, desde que haja ausência de oferta de serviços em seu município de residência ou insuficiência avaliada e comprovada.	1	2.000,00	Amplio	Curso Superior em Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DRT	Diretor Técnico de Vigilância em Saúde	ampliar as fontes de informação técnico-científica em Vigilância Sanitária; incentivar o uso das fontes de informação existentes; fortalecer a cooperação técnica em Vigilância Sanitária; fomentar a avaliação institucional através da Gestão do Conhecimento; identificar meios de socialização das experiências e casos de sucesso na aplicação da Gestão do Conhecimento nas ações de Vigilância Sanitária; coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação dos dados processados; recomendação das medidas de controle apropriadas; promoção das ações de controle indicadas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas; divulgação de informações pertinentes, desempenhar outras atividades afins.	1	2.000,00	Amplio	Curso Superior em Enfermagem
DIRT	Diretor Técnico de Regulação do SUS	desenvolver projetos de capacitação e educação permanente para o pessoal dos ESFs (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes e demais profissionais); elaborar planos de expansão da estratégia; criar e desenvolver novos programas e estratégias; articular outros setores da Secretaria, visando à integração e contribuição desses com a Estratégia; elaborar e enviar relatórios sobre os trabalhos ao Secretário; superintender, coordenar e fiscalizar a equipe; desempenhar outras atividades afins.	1	2.000,00	Amplio	Curso Superior em Enfermagem
DAHS	Diretor Assistencial do Hospital	zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição; assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica. Eram do diretor técnico.	1	4.000,00	Amplio	Nível Superior Curso superior em Medicina inscrição no CRM
GERE	Gerente de Administração Hospitalar	gerenciar as atividades, projetos, programas e equipes de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde relacionadas às unidades hospitalares, auxiliando diretamente o Secretário Municipal e o Secretário Adjunto nas atividades de direção superior das respectivas unidades administrativas, especialmente das unidades hospitalares.	1	1.300,00	Amplio	Nível Médio
GERE	Gerente de Serviços de Saúde	gerenciar atividades, projetos, programas e equipes de trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, auxiliando diretamente o Secretário Municipal e o Secretário Adjunto nas atividades de direção superior das respectivas unidades administrativas.	1	1.300,00	Amplio	Nível Médio
COOR	Coordenador Técnico de Laboratório de Citologia	coordenar os trabalhos a serem desenvolvidos no laboratório de citologia, dirigindo e supervisionando sob o ponto de vista, administrativo e financeiro, os trabalhos a serem executados na referida unidade.	1	800,00	Amplio	Nível Médio
COOR	Coordenador de materiais e suprimentos de Saúde	coordenar os arquivos e almoxarifados responsáveis pelo estoque de materiais e suprimentos de saúde.	1	800,00	Amplio	Nível Médio

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Sá, MG, 08 de fevereiro de 2017.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais

administrativos, que na data de 08 de fevereiro de 2017

foi publicado no 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi

colado no quadro (ou avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instr.

no 1642 que dispõe sobre: alteração

na Estrutura Organizacional da Prefeitura

de 08 de fevereiro de 2017

em 08 de fevereiro de 2017

Assinado por Eva Lúcia Soares Carneiro

Assinado por Eva Lúcia Soares Carneiro

Assinado por Eva Lúcia Soares Carneiro

Assinado por Eva Lúcia Soares Carneiro

Assinado por Eva Lúcia Soares Carneiro

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA,
Prefeito Municipal.